



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Ofício nº 75/2020

Curitibanos, 17 de julho de 2020.

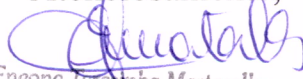
Ilmo. Sr.
José Antonio Guidi
DD. Prefeito Municipal
Curitibanos - SC

Prezado Senhor,

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Curitibanos através deste, encaminha a Prestação de Contas referente à 2ª parcela de 2020, recebida por esta entidade em 16/07/2020.

Na oportunidade apresentamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,


Eneone Teresinha Martarello
Presidente
APAE Curitibanos

Registrada sob N.º 39 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Curitibanos - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda 83.453.183/0001-28 - Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social "Mec" sob n.º 13987/79 - Declaração de Utilidade Pública Municipal em 13-09-77 - Lei 5/77 - Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei 5.900 - Decreto Federal de Utilidade Pública n.º 89.968 de 24-07-84 - Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n.º 337 Mantém convênio Técnico Pedagógico com a Secretaria da Educação.

Fundada em 06 de abril de 1977

Rua: Prof.^a Juracy de Mello Schmitt, 274
89520-000 - Curitibanos

- ☎ (49) 3245-0915 - Bairro N. Sra. Aparecida
Santa Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/ SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

MÊS DEPÓSITO: 07/2020

RECEBEDOR DE RECURSOS: APAE

CNPJ/CPF: 83.453.183/0001-28

MUNICÍPIO: CURITIBANOS - SC

DATA DEPÓSITO: 16/07/2020

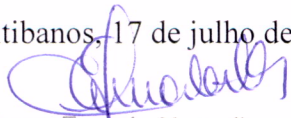
VALOR: 12.798,00

FONE PARA CONTATO: 49 3245 0915

DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com a Instrução Normativa nº TC 20/2015, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme requisitos da instrução normativa mencionada, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

EM: Curitiba, 17 de julho de 2020.


Eneone Teresinha Martarello
Presidente
APAE Curitiba

Presidente - Resp.Aplic.Recursos

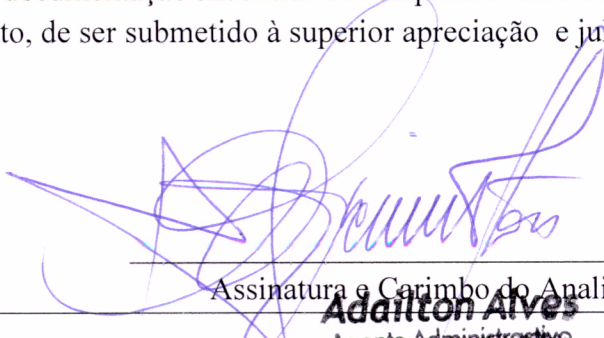
Jose Antonio Dondé
CRC ISC 008226/0-1
CPF 194.125.259-15

Assinatura e carimbo Contador

02-A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitiba, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitiba(sc), 20/07/20


Assinatura e Carimbo do Analista

Adailton Alves
Agente Administrativo
Matrícula 235313

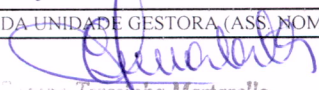
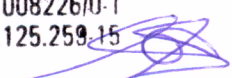
**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**

Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados

ANO E MÊS: 2020/ Julho		ANEXO TC-28
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitiba		
ORDENADOR DA DESPESA: José Antonio Guidi		
ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		
ENDEREÇO: Juracy de Mello Schmitt, 274		89.520-000
RESPONSÁVEL: Eneone Teresinha Martarello		582.828.159-34
NOTA DE EMPENHO Nº:	DATA 16/07/2020	VALOR: 12.798,00
PROJETO/ATIVIDADE:		ITEM/FONTE
NOTA DE SUBEMPENHO Nº:	DATA	VALOR:
Ajuda de Custo e Manutenção da Entidade.		

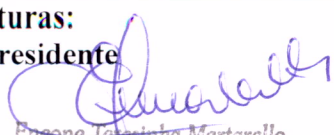
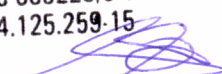
DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE N.º	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
NÚMERO	DATA				
-	16/07/20	DEPÓSITO	-	R\$ 12.798,00	-
NF. 3297	16/04/20	Clínica de Medicina do Trabalho	Transf.		R\$ 216,00
NF. 83	16/07/20	FISIO ALL Serviços de Fisioterapia	Transf.		R\$ 11.124,00
NF 36	16/07/20	REAB Multiprofissional	Transf.		R\$ 1.458,00
				R\$ 12.798,00	R\$ 12.798,00

Curitiba, 17 de julho de 2020.

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS. NOME CARGO)  Teresinha Martarello Presidente APAE Curitiba	CONTADOR/TEC. CONTABILIDADE (ASS. NOME CRC Nº) Jose Antonio Donde CRC ISC 008226/0-1 CPF 194.125.259-15 
---	--

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO: BB/BESC	C/C. nº 106.252-2
Saldo bancário conforme extrato em: 17/07/2020	RS 0,00
MAIS: (Depósitos Diversos)	
MENOS: (Avisos de Créditos não considerados por nós)	
MENOS: (Cheques não considerados pelo Banco)	
Saldo conforme nosso registro em: 17/07/2020	RS 0,00
LOCAL E DATA:	Curitibanos, 17 de julho de 2020.
Assinaturas:	
Presidente  Eneone Tatassina Martarello Presidente APAE Curitibanos	Contador Jose Antonio Dondé CRC ISC 008226/0-1 CPF 194.125.259-15 

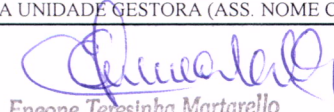
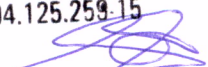
ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados

ANO E MÊS: 2020/ Julho		ANEXO TC-28
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitiba		
ORDENADOR DA DESPESA: José Antonio Guidi		
ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		
ENDEREÇO: Juracy de Mello Schmitt, 274		89.520-000
RESPONSÁVEL: Eneone Teresinha Martarello		582.828.159-34
NOTA DE EMPENHO Nº:	DATA 16/07/2020	VALOR: 12.798,00
PROJETO/ATIVIDADE:		ITEM/FONTE
NOTA DE SUBEMPENHO Nº:	DATA	VALOR:
Ajuda de Custo e Manutenção da Entidade.		

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE N.º	RECEBIMENTOS RS	PAGAMENTOS RS
NÚMERO	DATA				
-	16/07/20	DEPÓSITO	-	RS 12.798,00	-
NF. 3297	16/04/20	Clínica de Medicina do Trabalho	Transf.		RS 216,00
NF. 83	16/07/20	FISIO ALL Serviços de Fisioterapia	Transf.		RS 11.124,00
NF 36	16/07/20	REAB Multiprofissional	Transf.		RS 1.458,00
				RS 12.798,00	RS 12.798,00

Curitiba, 17 de julho de 2020.

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS. NOME CARGO)	CONTADOR/TEC. CONTABILIDADE (ASS. NOME CRC Nº)
 Eneone Teresinha Martarello Presidente APAE Curitiba	Jose Antonio Dondé CRC ISC 008226/0-1 CPF 194.125.259-15 



Extrato conta corrente

G3341712255816331
17/07/2020 13:01:53

Cliente - Conta atual

Agência 517-7
Conta corrente 106252-2 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/06/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
16/07/2020		0517	99015	870 Transfer?ncia recebida	550.517.000.130.642	52,00 C	
				16/07 0517 130642-1 ASSOC PAIS AMI			
16/07/2020		0517	99026	870 Transfer?ncia recebida	660.517.000.041.299	12.798,00 C	
				16/07 0517 41299-6 SC 420480 FMS			
16/07/2020		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Servi?os	891.980.900.341.001	52,00 D	12.798,00 C
				Cobrança referente a 06/07/2020			
17/07/2020		0000	11105	144 Transfer?ncia Agendada	517.000.045.454	216,00 D	
				16/07 0517 45454-0 CLINICA FARIAS			
17/07/2020		0000	11105	144 Transfer?ncia Agendada	517.000.045.452	11.124,00 D	
				16/07 0517 45452-4 FISIO A S F LT			
17/07/2020		0517	00517	144 Transfer?ncia enviada	550.517.000.045.457	1.458,00 D	
				17/07 0517 45457-5 REAB P F T O L			
17/07/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/07/2020
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							03/08/2020

Transação efetuada com sucesso por: JB556209 ENEONE TERESINHA MARTARELLO.



Emissão de comprovantes

G3341712255816331
17/07/2020 12:58:50

16/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:11:20
051700517 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE



CLIENTE: ASSOC PAIS AMIGOS DOS EXC
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 130.642-1
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	16/07/2020
NR. DOCUMENTO	550.517.000.106.252
VALOR TOTAL	52,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 106.252-2
NR. DOCUMENTO 550.517.000.130.642
=====

NR.AUTENTICACAO	7.292.F33.198.1A0.2DC
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB556209 ENEONE TERESINHA MARTARELLO.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E Secretaria Municipal de Finanças	Número do RPS	Número da nota 3297					
	Data da emissão da nota 16/07/2020 15:56:38						
	Data do fato gerador 16/07/2020 15:56:38						
	Código de verificação AUFOWBPU3						
PRESTADOR DE SERVIÇOS							
Nome fantasia: CLINICA DE MEDICINA NO TRABALHO Nome/Razão social: CLINICA DE MEDICINA DO TRABALHO FARIAS S/S LTDA CPF/CNPJ: 01.793.701/0001-98 Inscrição municipal: 2990 Endereço: R CORONEL VIDAL RAMOS Número: 984 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000 Complemento: Município: Curitiba UF: SC E-mail: fariastrabalho@hotmail.com Site:							
TOMADOR DE SERVIÇOS							
Nome fantasia: ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS Nome/Razão social: APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CPF/CNPJ: 83.453.183/0001-28 Inscrição municipal: 1936 Inscrição estadual: Endereço: Rua PROF JURACY DE M.SCHMIDT Número: 274 Bairro: VILA N.S. APARECIDA CEP: 89520-000 Complemento: Município: Curitiba UF: SC E-mail: bruna@apaecuritiba.org.br Telefone: Celular:							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS		
ortese no mes de junho	216,0000	1,0000	216,0000	216,00x2,17 =	4,69		
Forma de Pagamento							
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	216,00				
RETENÇÕES FEDERAIS							
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Valor bruto = R\$ 216,00			Valor líquido = R\$ 216,00				
Códigos dos serviços: 04.21 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.							
Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)			
0,00	0,00	0,00	216,00	4,69			
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Normal Local da prestação do serviço: Curitiba					 Verificar autenticidade		
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013. Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.17% Situação desta NFS-e: Normal Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.							
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 29,05 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 4,41 (2,04%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT							

Certifico que o <u>serviço</u> constante deste documento foi <u>recebido</u> e aceito <u>16 07 2020</u> <u>prestado</u> <u>Maurício Kish</u> Responsável Nome: <u>MARLENE T. FURTSE</u> Cargo: <u>AUX - ADM.</u>
--



Emissão de comprovantes

G3341712255816331
17/07/2020 12:37:07

17/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:37:08
051700517 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 106.252-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	17/07/2020
NR. DOCUMENTO	51.700.000.045.454
VALOR TOTAL	216,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CLINICA FARIAS LTDA.
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 45.454-0
NR. DOCUMENTO 51.700.000.106.252
=====

NR.AUTENTICACAO	9.45F.DAE.6D4.AE0.178
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB556209 ENEONE TERESINHA MARTARELLO.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E

Secretaria Municipal de Finanças

Número do RPS	Número da nota
	83
Data da emissão da nota	
16/07/2020 16:10:23	
Data do fato gerador	
16/07/2020 16:10:23	
Código de verificação	
C8KCCK35I	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: FISIO ALL SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA ME
 CPF/CNPJ: 20.949.209/0001-03 Inscrição municipal: 24382
 Endereço: AC HERACLIDES VIEIRA BORGES Número: 822 Bairro: BOSQUE CEP: 89520-000
 Complemento:
 Município: Curitiba UF: SC
 E-mail: Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (49) 3241-3533
 Celular:

Certifico que o material
 serviço constante deste documento
 foi recebido e aceito
 16/07/2020

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 Nome/Razão social: APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 CPF/CNPJ: 83.453.183/0001-28 Inscrição municipal: 1936
 Endereço: PROF JURACY DE M.SCHMIDT Número: 274 Bairro: VILA N.S. APARECIDA CEP: 89520-000
 Complemento:
 Município: Curitiba UF: SC
 E-mail: apaecuritiba@hotmail.com Telefone: (49) 3245-0915 Celular:

Inscrição estadual:
 Nome: MARILENE T. FISHER
 Cargo: ANX

Responsável
MARILENE T. FISHER
 ANX

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REFERENTE A 603 PROCEDIMENTOS DE PEDIASUIT NO MÊS DE JUNHO/2020	13,5000	603,0000	8.140,5000	8.140,50x2,00=	162,81
REFERENTE A 154 PROCEDIMENTOS DE EQUOTERAPIA NO MES DE JUNHO/2020	13,5000	154,0000	2.079,0000	2.079,00x2,00=	41,58
REFERENTE A 67 PROCEDIMENTOS DE ORTESE NO MES DE JUNHO/2020	13,5000	67,0000	904,5000	904,50x2,00=	18,09

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	11.124,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 11.124,00			Valor líquido = R\$ 11.124,00		

Códigos dos serviços:

04.08 - Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	11.124,00	222,48

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Curitiba

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 1.496,18 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 231,38 (2,08%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



Emissão de comprovantes

G3341712255816331
17/07/2020 12:37:25

17/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:37:26
051700517 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 106.252-2
=====


DATA DA TRANSFERENCIA	17/07/2020
NR. DOCUMENTO	51.700.000.045.452
VALOR TOTAL	11.124,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FISIO A S F LTDA ME
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 45.452-4
NR. DOCUMENTO 51.700.000.106.252
=====

NR.AUTENTICACAO	D.1A0.BF2.4BE.DA5.D4C
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB556209 ENEONE TERESINHA MARTARELLO.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E Secretaria Municipal de Finanças	Número do RPS	Número da nota 36
	Data da emissão da nota 16/07/2020 17:00:11	
	Data do fato gerador 16/07/2020 17:00:11	
	Código de verificação 4CLHUBJ3N	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: REAB MULTIPROFISSIONAL
 Nome/Razão social: REAB PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL LTDA Inscrição estadual:
 CPF/CNPJ: 29.303.228/0001-32 Inscrição municipal: 25601 Telefone: (49) 3241-3533
 Endereço: R EDUARDO AMARAL Número: 84 Bairro: AGUA SANTA CEP: 89520-000
 Complemento: Celular:
 Município: Curitiba UF: SC
 E-mail: primeservicoscontabeis@gmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 Nome/Razão social: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 CPF/CNPJ: 83.453.183/0001-28 Inscrição municipal: 1936 Inscrição estadual:
 Endereço: PROF JURACY DE M.SCHMIDT Número: 274 Bairro: VILA N.S. APARECIDA CEP: 89520-000
 Complemento:
 Município: Curitiba UF: SC
 E-mail: apaecuritiba@hotmail.com Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF A 96 PROCEDIMENTOS PEDIA SUIT REF AO MÊS 06/2020	13,5000	108,0000	1.458,0000	1.458,00x2,00=	29,16

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	1.458,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 1.458,00		Valor líquido = R\$ 1.458,00			

Códigos dos serviços:

04.16 - Psicologia.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	1.458,00	29,16

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Curitiba

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 196,10 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 30,33 (2,08%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Certifico que o ^{mensal} serviço constante deste documento
 foi recebido e aceito 16 07 2020
 prestado
Marilene T. Fischer
 Responsável
 Nome: MARILENE T. FISCHER
 Cargo: Aux. ADM.

**Emissão de comprovantes**G3311714027332711
17/07/2020 14:06:17

17/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:41:59
051700517 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 106.252-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	17/07/2020
NR. DOCUMENTO	550.517.000.045.457
VALOR TOTAL	1.458,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: REAB P F T O LTDA
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 45.457-5

NR. DOCUMENTO 550.517.000.106.252

=====

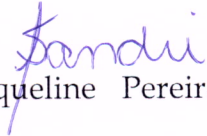
NR. AUTENTICACAO C.C29.7CB.32D.C8C.38C


Transação efetuada com sucesso por: JB556209 ENEONE TERESINHA MARTARELLO.

ATA 008/2020

Às 15 horas dia 20 de julho de 2020, na Prefeitura Municipal de Curitiba, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pela Portaria 659/2019, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente a segunda parcela, apresentada pela APAE, na forma dos termos de colaboração firmados sob nº 81/2020, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde), para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas, que julgou regular as contas apresentada pela APAE, sem ressalvas, e relatório emitido pelo Gestor da parceria, entende esta Comissão que o relatório de ações, especificamente para a segunda parcela, observa aos objetos constantes dos Termos de Colaboração e do Plano de Trabalho. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Cristiane Sandri, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.


Priscila Goetten Sartor


Cristiane Jaqueline Pereira Sandri


Josué Mocelin

TERMO DE COLABORAÇÃO 81/2020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA 2ª PARCELA

A APAE, parceira do Município através do Termo de Colaboração 81/2020, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente à segunda parcela, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a APAE descreve como objeto:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba, CNPJ: - 83.453.183/0001-28 apresentou Plano de Trabalho solicitando transferência de recursos financeiros, visando a assistência para procedimentos de habilitação e reabilitação na área de saúde, para crianças com atraso no desenvolvimento global, pessoas com deficiência intelectual e/ou espectro autista, por meio de protocolo pediasuit, órteses, bandagens e aquisição de materiais ambulatoriais para uso em procedimentos de fisioterapia, terapia ocupacional, equoterapia e fonoaudiologia.

Como as ações desenvolvidas aponta a APAE:

- *Intervenção terapêutica, aplicação do protocolo pediasuit, equoterapia, confecção de órteses, com os seguintes resultados:*
- *Melhora da reabilitação das funções neuropsicomotoras em crianças com atrasos do desenvolvimento, pessoas com deficiências intelectual e ou transtorno do espectro autista;*
- *Realização de avaliações das deficiências neuromusculares, deformidades, atrasos do desenvolvimento neuropsicomotor;*
- *Intervenções e reavaliações dos planos de tratamento;*
- *Promoção da qualidade de vida geral, prevenções de deformidades e complicações diversas, melhorando o desempenho geral;*
- *Avaliação e reavaliação do desempenho funcional e ocupacional;*
- *Avaliação de possíveis alterações funcionais, físicas, cognitivas, sensoriais e emocionais que interfiram na autonomia e independência do paciente no seu cotidiano;*
- *Promoção da independência, autonomia pessoal e habilidades de autocuidados nas atividades da vida diária;*
- *Realização de adequação postural, a fim de proporcionar estabilidade, alinhamento, conforto, evitando assim possíveis deformidades: cifose, escoliose e úlceras de pressão;*
- *Estímulo ao desenvolvimento global do paciente;*
- *Melhora nos posicionamentos e manuseios;*
- *Prevenção de deformidades*

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a APAE a aplicação dos recursos em 713 procedimentos nas áreas de

fisioterapia e terapia ocupacional – pediasuit, 84 procedimentos em confecção de órteses e 154 procedimentos de equoterapia.

Do plano de trabalho extrai-se os objetivos específicos:

- 1) Reabilitar funções neuropsicomotoras em crianças com atrasos do desenvolvimento, pessoas com deficiência intelectual e ou transtorno do espectro autista.
- 2) Avaliar desempenho funcional e ocupacional.
- 3) Promover a independência, autonomia pessoal e habilidades de autocuidados nas Atividades da Vida Diária (AVDs)
- 4) Promover o desenvolvimento global do paciente direcionado para o seu desempenho.
- 5) Averiguar e estimular as habilidades auditivas, detecção, localização, reconhecimento e discriminação auditiva.

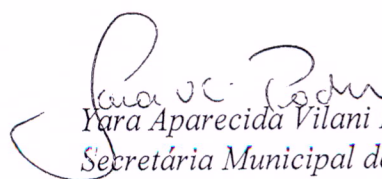
Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba, CNPJ: - 83.453.183/0001-28 apresentou Plano de Trabalho solicitando transferência de recursos financeiros, visando a assistência para procedimentos de habilitação e reabilitação na área de saúde, para crianças com atraso no desenvolvimento global, pessoas com deficiência intelectual e/ou espectro autista, por meio de protocolo pediasuit, órteses, bandagens, terapia ocupacional, equoterapia e fonoaudiologia.

Nesse ínterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela APAE, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no Plano de trabalho, indicando a execução dos objetôs, com aplicação da segunda parcela, no valor de R\$ 12.798,00 (doze mil setecentos e noventa e oito reais) nas ações postuladas pela Municipalidade.

Assim, pelo exposto, diante do relatório apresentado, verifica-se que contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente à segunda parcela, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitiba (SC), 20 de julho de 2020.


Yara Aparecida Vilani Padilha
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

ESTADO DE SANTA CATARINA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS-SC
RUA CEL. VIDAL RAMOS 860 – CENTRO – CURITIBANOS-SC

CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.

REFERENTE: REPASSE RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ENTIDADE RECEBEDORA: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – CNPJ 83.453.183/0001-28

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 81/2020.

AMPARO LEGAL: DECRETO Nº 4.870/2017 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. E LEI MUNICIPAL Nº 6.285/2020.

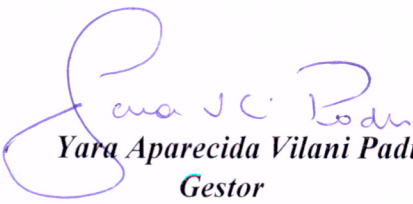
VALOR RECEBIDO: R\$ 12.798,00

01 – Após análise da prestação de contas, parcela **02/2020**, cujo Empenho Global nº **985/2020**, de 30-06-2020 e Sub-Empenho nº 985-1/20 de: 14-07-2020 e Ordem de Pagamento nº 1740/2020 de 14-07-2020, com Vencimento em: 16-07-2020 e do Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba-SC, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, evidenciam-se com base na Instrução Normativa TCE/SC nº **14/2012**, com as alterações posteriores, que a Entidade recebedora do repasse, o aplicou os recursos públicos, de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a “*posteriori*” proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba-SC em 22 de Julho de 2020.


Valdemir José Ortiz de Castilho
Controlê Interno.


Yara Aparecida Vilani Padilha
Gestor